



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 1871532 / 2022 - PRE/DG/SGA

À **SECONTA**, para classificação contábil e, em seguida, à SEPROG, para informar a disponibilidade orçamentária.

Existindo disponibilidade orçamentária, e acolhendo manifestação da COMAP (doc. [1871479](#)), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, indicando *para a aquisição de assinatura da ferramenta de serviços de banco de imagens, por meio digital-internet* a empresa **Depositphotos Licenciamento EIRELI**, por ter apresentado a melhor proposta válida, no valor total de **R\$ 5.092,50** (cinco mil noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Após, à ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral

Maxwell Mascarenhas dos Anjos
Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Mascarenhas dos Anjos**, Secretário Substituto, em 23/03/2022, às 21:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1871532** e o código CRC **941337B3**.